



PROCESSO	00176.002317/2025-35
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Recomposição da COA-CAU/RS

**DELIBERAÇÃO Nº 024/2025 – CAURS/PLEN/CD**

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 15 de agosto de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a DPE CAU/RS Nº 040/2024 a qual homologou a composição e elegeu as coordenações das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS;

Considerando a licença do cargo de conselheira, pela Arq. e Urb. Amanda Schirmer de Andrade, e a licença do cargo de conselheiro, pelo Arq. e Urb. Eudes Vinícius dos Santos; e

Considerando a indicação feita na 286ª Reunião do Conselho Diretor.

**DELIBERA:**

1- Indicar o adição do conselheiro **Fausto Henrique Steffen** como membro da COA-CAU/RS.

2- Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 05 votos favoráveis do vice-presidente Fausto Henrique Steffen e dos conselheiros Rafaela Ritter dos Santos, Carline Luana Carazzo, Paulo Ricardo Bregatto e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 15 de agosto de 2025

**286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS**

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Vice-Presidente do CAU/RS e Coordenador Adjunto da CPFi-CAU/RS	Fausto Henrique Steffen	X			
Coordenadora da CEP-CAU/RS	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenador da CEF-CAU/RS	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenadora da CED-CAU/RS	Carline Luana Carazzo	X			
Coordenadora da COA-CAU/RS	Vivian Ribeiro Magalhães	X			

**Histórico da votação:**

**286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS**

**Data:** 15/08/2025

**Matéria em votação:** Recomposição da COA-CAU/RS

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

**Assessoria Técnica:** Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, **Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 21/08/2025, às 15:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 22/08/2025, às 12:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**, **Coordenador(a)**, em 25/08/2025, às 08:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **34628CD9** e informando o identificador **0689904**.